



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1280

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Fundação Unirg - UNIRG	5
Gabinete da Prefeita	5
Secretaria Municipal de Administração	6
Central de Aquisições e Contratações Públicas	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	10
Secretaria Municipal de Educação	10
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	10
Secretaria Municipal de Saúde	11
Câmara Municipal de Gurupi	11

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.066/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 2009, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2025006245 - 2025042311010, com Parecer Jurídico nº 281/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **RICARDO ROCHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 494698, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 09 dia do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.067/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso Superior no ano de 2024, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2025008731 - 2025052711001, com Parecer Jurídico nº 284/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **RUHAM PEDRO MESSIAS SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoxarife, matrícula nº 495803, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.068/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 2023, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2025007934 - 2025051611001, com Parecer Jurídico nº 292/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **PATRICK REIS BATISTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495671, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supra-mencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.069/2025, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 2006, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2025005831-2025041011006, com Parecer Jurídico nº 290/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **EDINALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, matrícula nº 494655, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supra-mencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.070/2025, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 2009, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2025004567 - 2025032411013, com Parecer Jurídico nº 291/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **HELISMAR SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 6322, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supra-mencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.071, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025042311012 - 2025006286;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 279/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação e do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **DORACI LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 20 de julho de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de julho de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.072, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre a alteração de categoria do lote de categoria comercial nº 14, da Quadra 148, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a categoria do lote 14, da Quadra 148, situado na Avenida "E", do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, matrícula nº 53.829, PARA LOTE

DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 14, da Quadra 148, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias, do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.073, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

"Retifica o art. do Decreto nº 0974/2025, o qual exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0974, de 30 de junho de 2025, o qual exonera o servidor público municipal **ELVAN LEÃO COSTA**, ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar o cargo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Diretor I
Leia-se: Assessor Especial Superior II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1074/2025, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

"Retifica o art. 1º do Decreto 0998/2025, o qual exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0998, de 30 de junho de 2025, o qual exonera a servidora pública municipal **LUANA VENANCIO DA COSTA**, ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Educação**, para retificar o cargo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Assessor Técnico Superior V

Leia-se: Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.075/2025, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

"Retifica o art. 1º do decreto nº 1.023/2025, o qual exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.023, de 30 de junho de 2025, o qual exonera a servidora pública municipal **EDUARDA VERISSIMO DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, para retificar a secretaria de lotação, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.076/2025, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.027/2025, o qual exonera servidor ocupante de cargo comissionado do da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.027, de 30 de junho de 2025, o qual exonera servidora pública municipal,

ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Saúde**, para retificar o nome da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS

Leia-se: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA RIBEIRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.077/2025, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **ANIELE MARIA DO NASCIMENTO SOARES CLEMENTINO**, ocupante do cargo comissionado de Diretor III, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.078//2025, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **ANIELE MARIA DO NASCIMENTO SOARES CLEMENTINO**, para exercer o cargo comissionado de Diretor II, da **Secretaria Municipal de Saúde**, com simbologia DAS-08.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

produzindo efeitos legais a PORTARIA Nº 20/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 4º – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

Gabinete da Prefeita

PORTARIA GABINETE DA PREFEITA N.º 13/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de substituição temporária de servidor para fins de acompanhamento da execução contratual e atesto de nota fiscal durante o afastamento do titular.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 0896/2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o afastamento do **servidor Luciano Rodrigues Lopes**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior II, matrícula nº 499213, que se encontra em gozo de férias no **período de 01 a 20 de julho de 2025**;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da execução contratual da **Ata de Registro de Preços nº 011/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico nº PE/2024.012-GPI-SRPSECAD – REPUBLICADO vinculado ao Protocolo Eletrônico nº 2024011711006 e Processo Administrativo nº 2024001711**, tendo como fornecedora a empresa **LS Produtos e Serviços Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 08.532.353/0001-44**, **objetivo: Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores**;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, em substituição, **no período de 01 a 20 de julho de 2025**, a servidora **Liandra Fonseca Viana**, ocupante do cargo de **Secretária Executiva - MP 001/2025**, matrícula nº **499174**, para **acompanhar a execução do objeto contratado e realizar o atesto das notas fiscais** referentes à **Ata de Registro de Preços nº 011/2024**, durante o afastamento do servidor titular.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos aos dias 01 de julho de 2025**.

Art. 3º- **Revoga-se a PORTARIA Nº 05/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, a partir do dia 21 de julho de 2025,**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0121.2025

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025041110002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025008017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.012-GPI-SRPSECAD – REPUBLICADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA** - CNPJ nº 17.544.962/0001-04 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.** CONTRATADA: **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 08.532.353/0001-44. VALOR **R\$ 34.800,00** (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DO PRESENTE CONTRATO PREVALECENDO POR 12 MESES. DATA DE ASSINATURA: **10/04/2025**.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 0896/2022

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa Eletrônica nº.063/2025, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 2945/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Higienização de Caixa de Agua Tipo Taça, a fim de atender as demandas do convênio nº 001/2025, celebrado entre município de Gurupi – TO, Secretaria Municipal De Saúde de Gurupi e a Fundação UnirG, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h).

LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias
ENVIO DAS PROPOSTAS: 10/07/2025 à 15/07/2025

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 09 de julho de 2025.

Rhoger Gomes Costa
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

ERRATA
FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna pública a **ERRATA**, em conformida-
de com o AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE GURUPI nº 1279, de terça-feira, aos 08
dias de julho de 2025, referente ao Processo Administrativo
Eletrônico - **PAE nº 2164/2025, Pregão Eletrônico nº 035/2025:**

ONDE SE LÊ:
Critério de Julgamento - **MENOR PREÇO**

LEIA-SE:
Critério de Julgamento - **MENOR PREÇO GLOBAL**

Gurupi - TO, 09 de julho de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 020/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 3533/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação
supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço
para futura, eventual e parcelada **Aquisição de móveis em**
MDF, Móveis em Aço, Cadeiras, Poltronas, Mesas e demais
Móveis em Geral, a fim de atender as demandas planejadas
pelos departamentos da Fundação e Universidade UnirG
(Campus Gurupi e Paraíso do Tocantins e possíveis expan-
sões), conforme especificações complementares constantes
no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registra- do por fornecedor
077/2025	DJ Distribuidora Ltda.	27.563.168/0001-61	R\$ 370.557,55
078/2025	J L L de Oliveira	29.565.958/0001-01	R\$ 16.800,00
079/2025	Lousart Ind. e Com. de Materiais Pedagógicos Ltda.	01.997.775/0001-46	R\$ 107.000,00
080/2025	Mega Licitações Ltda.	45.650.883/0001-13	R\$ 22.100,00
081/2025	MR Indústria e Comércio de Toldos e Tendas Ltda.	21.333.472/0001-36	R\$ 7.848,00
082/2025	Ramos Comércio e Soluções Inteli- gentes Ltda.	40.221.409/0001-52	R\$ 1.529.956,90
083/2025	Viva Produtos Hospitalares e Simila- res Ltda.	34.583.777/0001-48	R\$ 215.207,90
VALOR TOTAL: R\$ 2.269.470,35 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação
deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encon-
tra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 09 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0482/2025, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município
de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.087/2025 RH-SMI de 09
de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de
Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias de servidor.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora
pública municipal, **LETICIA METZKA**, ocupante do cargo de
Assessor Técnico Superior II, lotada na Secretaria Municipal
de de Infraestrutura, **pelo período de 17 de julho a 05 de**
agosto de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de julho**
de 2.025.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho
de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0483/2025, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município
de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.087/2025 RH-SMI de 09
de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de
Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal, **RELTON DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 11 a 30 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0484/2025, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.087/2025 RH-SMI de 09 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal, **FLAVIO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 07 de julho a 05 de agosto de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensão por meio da portaria número 0244 de 19 de maio de 2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0485/2025, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.087/2025 RH-SMI de 09 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **SUZANE DAIANA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 1º a 20 de julho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da portaria número 0522 de 23 de agosto de 2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0486/2025, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

“Retifica a Portaria nº 0318/2025, a qual dispõe sobre Suspensão de Férias de Servidor Municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº.085/2025 RH-SMI de 03 de julho de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a retificação da portaria de suspensão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria n 0318, de 11 de junho de 2025, para retificar o inciso I, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - ...

Onde se lê: “Relativo ao período aquisitivo de 2.024/2.022”

Leia-se: “Relativo ao período aquisitivo de 2.021/2.022”

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0487/2025, DE 09 DE JULHO DE 2.025.

Dispõe sobre o fluxo interno para remessa de informações ao SICAP-LCO na 2ª fase da licitação, nos termos do § 3º do art. 4º da Instrução Normativa nº 003/2024 – TCE/TO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 4º da Instrução Normativa nº 003/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, que estabelece a obrigatoriedade do envio, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, das informações referentes à 2ª fase do processo licitatório, por meio do Sistema SICAP-LCO, incluindo a situação do certame, dados dos participantes e respectivos documentos;

CONSIDERANDO que a 2ª fase do procedimento licitatório inclui os atos subsequentes à sessão pública, tais como impugnações, diligências, atas, propostas readequadas, documentos de habilitação, razão e contrarrazões recursais, cadastro de reserva, análise de sanções, entre outros, conforme disciplinado no art. 9º, II, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 0919/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os fluxos internos previstos no Decreto Municipal nº 0919/2025 com as exigências de atualização tempestiva do sistema SICAP-LCO, de modo a evitar inconsistências e assegurar a transparência e o controle pelo órgão de contas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que, concluída a sessão pública do certame, o agente de contratação responsável, inclusive pregoeiros, deverá providenciar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a remessa dos autos eletrônicos do processo ao Departamento responsável pelo SICAP-LCO, contendo os documentos relativos à 2ª fase prevista no § 3º do art. 4º da Instrução Normativa nº 003/2024 do TCE/TO.

Parágrafo único: Após o retorno da remessa dos autos, com o respectivo cadastro dos documentos no SICAP LCO, referente a esta fase, conforme o caso, havendo interposição de recurso, remeta-se os autos a PGM para atendimento conforme o fluxo adotado no decreto municipal 0919/2025.

Art. 2º. A remessa prevista no art. 1º deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- I – ata da sessão pública;
- II – eventuais impugnações e respectivas decisões;
- III – esclarecimentos publicados;
- IV – documentos de habilitação das licitantes e eventuais readequações de proposta;
- V – diligências realizadas e respectivas respostas;
- VI – verificação de sanções impeditivas de participação ou contratação;
- VII – cadastro de reserva, se existente;
- VIII – razões e contrarrazões recursais, quando ocorrer, com julgamento conjunto nos termos do § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021;
- IX – demais registros e documentos produzidos até esse momento.

Art. 3º. Na existência de recurso, a remessa ao SICAP-LCO deverá ocorrer em dois momentos distintos, a fim de atender ao comando de atualização processual tempestiva e dar ciência formal da situação ao Tribunal de Contas:

I – Primeiro momento, após a conclusão da sessão pública e atos subsequentes, antes da remessa dos autos à Procuradoria Geral do Município – PGM para emissão de parecer jurídico, a fim de registrar o status atual do procedimento;

II – Segundo momento, após o retorno da análise jurídica pela PGM, com a devida complementação, alteração ou convalidação dos registros anteriormente enviados, se for o caso.

Parágrafo único. O Departamento responsável pelo SICAP-LCO deverá manter o histórico atualizado das informações lançadas no sistema, inclusive com eventuais retificações, assegurando integridade documental e coerência com os autos do processo.

Art. 4º. Os agentes de contratação e pregoeiros deverão observar integralmente os prazos definidos nesta Portaria, sendo considerados responsáveis pelo descumprimento das obrigações de remessa tempestiva das informações ao SICAP-LCO.

Art. 5º. O Departamento do SICAP-LCO deverá prestar orientação contínua aos agentes de contratação e manter canal direto com a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria Geral do Município, sempre que for identificada inconsistência ou necessidade de ajustes técnicos nos dados lançados.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE DISPENSA Nº DL-2025-042-GPI-FMS - REP FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025032707002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005145.

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS

DO OBJETO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PALLETS PLÁSTICOS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- Da data da publicação deste aviso: às 23h59min

- Até 14/07/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2/53e3997c-af02-11ee-99c5-89614a4eab6f/>

Gurupi - TO, 09 de julho de 2025.

Carlos César Cardoso Gomes

Agente de Contratação

Portaria nº 0281/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 163/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

"Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO II, matrícula n.º 501273, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º 2025042422001 e Processo Administrativo n.º 2025006459, que tem como objeto trata da CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ANDERSON FREIRE, ARTISTA DE RENOME NACIONAL NO SEGMENTO DA MÚSICA GOSPEL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE O EVENTO MARCHA PARA JESUS 2025, A, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 09 de julho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Decreto n.º 0466/2025

PORTARIA N.º 164/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ**, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO II, matrícula n.º 501273, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º **2025050622001** e Processo Administrativo n.º **2025007485**, que tem como objeto trata da CONTRATAÇÃO DO CANTOR FERNANDO GUEDES DE RENOME NACIONAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO ARRAIA DA AMIZADE 2025, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data 01 de julho de 2025.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 09 de junho de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Decreto n.º 0466/2025

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.016-GPI-SECTI – REPUBLICADO**

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, publica a errata do extrato do Termo de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº PE/2025.016-GPI-SECTI – REPUBLICADO, Processo Licitatório nº 2024100428001. Objeto. Contratação de empresa para implantação de sistema de videomonitoramento urbano de Gurupi por meio de implantação de pontos de monitoramento. A presente se faz necessária devido o ano na data de envio do extrato ter sido anotado equivocadamente, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1278, pág. 6 e 7, no dia 07/07/2025.
ONDE SE-LÊ: [...] Data: 07/07/2024.
LEIA-SE: [...] Data: 07/07/2025.

Talita Pereira de Souza Ferreira
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº689/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO:MARIA DJALMIRA GOMES CARDOSO CRUZ.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº689/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e MARIA DJALMIRA GOMES CARDOSO CRUZ, no cargo de Professor Graduado.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **31 de julho de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 09/07/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania**PORTARIA Nº. 008, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

“Designa servidora para conferência de serviço e atestar documentos, relativo ao PAGAMENTO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE TV. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025052139001 ”

A **SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA**, de Gurupi Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE TV, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025052139001 referente a **AQUISIÇÃO DE TV**.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para atesto de notas fiscais oriundas desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: GABRIELA SARAIVA LOPES, CHEFE DE DIVISÃO V comissionado, Matrícula nº 505488 lotada na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, para acompanhar recebimento e fiscalização do objeto e atestar Nota Fiscal, referente ao pagamento de DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE TV, processo administrativo nº 2025052139001 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, Gurupi-TO, aos 09 dias do mês de julho 2025.

CESARIO CIEL DOS SANTOS

Secretário Executivo da
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania
DECRETO Nº. 1.062, DE 04 DE JULHO DE 2.025.

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20252006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/07/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 09/07/2025.

Câmara Municipal de Gurupi**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 – 069/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 009/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001.0101.01.031.0017.2020 e 01.101.01.031.0017.2600.4.4.90.52

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 e 44.90.52

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025

VIGÊNCIA: Doze Meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

CONTRATADA: 4U DIGITAL COM E SER LTDA, CNPJ Nº. 21.982.891/0002-80, quanto aos itens 08 e 12, valor total: R\$ 10.056,00; ALLSET TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ Nº. 55.149.591/0002-36, quanto ao item 13, valor total: R\$ 11.182,45; AMPLA COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ Nº. 05.891.838/0001-36, quanto aos itens 02, 06 e 38, valor total: R\$ 29.157,40; DISTRIBUIDORA MULTIMARCA EIRELI-LTDA, CNPJ Nº. 05.511.763/0001-10, quanto aos itens 07, 14, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 52, 54, 55 e 58, valor total: R\$ 30.859,50; DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 27.563.168/0001-61, quanto aos itens 15, 17, 25, 27 e 29, valor total: R\$9.760,80; FAP TEC E SOLUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 55.935.697/0001-84, quanto ao item 53, valor total: R\$32.800,00; GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.281.458/0001-78, quanto aos itens 28, 30, 31, 32, 46 e 51, valor total: R\$19.777,00; HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 16.847.666/0001-10, quanto aos itens 16 e 57, valor total: R\$9.113,28; JLL DE OLIVEIRA –ME, CNPJ Nº 29.565.958/0001-01, quanto aos itens 26, 36, 44 e 50, no valor total: R\$27.862,22; K. LUMERTZ CARDOSO – ME, CNPJ Nº 38.311.637/0001-71, quanto aos itens 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total: R\$40.664,80; VIH NEGOCIOS COM E SERV LTDA-ME, CNPJ Nº 29.532.668/0001-61, quantos aos itens 33 e 49, valor total: R\$18.930,00. Ver. Ivanilson da Silva Marinho – Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO TERMO DE FILIAÇÃO

Processo 261/2025. Ato da Mesa Diretora nº 003. Objeto: FILIAÇÃO A ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS- ASSCAM. Vigência: 01/07/2025 a 28/02/2026. Dotação Orçamentária: 01.031.0017-2.020, Elemento da Despesa: 33.50.41. Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – Contribuições. Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Fundamento legal: Art. 21, II, 1 e 28 c/c art. 26, III, “L” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi-TO, bem como Ato da Mesa Diretora de nº 003 de 04 de junho de 2025. Ass.09/07/2025. Ver. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2025

Proc. Adm. Nº 240/2025. Contrato nº 011- Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO. Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TEFONIA MÓVEL CORPORATIVA. Fundamento legal: Art. 75; inc. II da Lei 14.133/21. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total: R\$ 2.748,00 (Dois mil setecentos e quarenta e oito reais). Ass.08/07/2025. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.